

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2023

No dia 15 do mês de Agosto do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP nº. 78319-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Irineu Marcos Parmeggiani, inscrito no CPF sob o nº. 462.055.780-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2023, Processo Licitatório nº. 91/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de consumo e equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7273	BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-M	
6913	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	149, 153, 162, 163, 169
3216	CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	87, 124, 128, 130, 134, 135, 136
7274	FELIPE DANTAS ROMACHELLI-EPP	
4339	FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	14, 15, 50
6666	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA	13, 28, 46, 51, 53, 75, 78
4334	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
3760	M.S DIAGNOSTICA LTDA.	5, 22, 29, 33, 36, 41, 42, 45, 55, 61, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 133, 155, 164
6669	NORTELAB COM ATAC. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA-EPP	1, 6, 7, 25, 35, 37, 39, 44, 52, 56, 57, 59, 60, 83, 141, 142, 144, 165, 166, 168, 176
4683	OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA	2, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 38, 43, 47, 48, 49, 54, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 125, 129, 131, 132, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 148, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177
7275	RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	
5698	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	151, 152

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 27 (pregão) e nº. 27 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	43.906.605/0001-59		. . .
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90		. . .
CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	46.962.122/0003-21		. . .
FELIPE DANTAS ROMACHELLI-EPP	32.545.533/0001-45		. . .
FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	22.803.038/0001-35		. . .
HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA	26.736.747/0001-04		. . .
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99		. . .
M.S DIAGNOSTICA LTDA.	00.970.175/0003-93		. . .
NORTELAB COM ATAC. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA-EPI	28.729.142/0001-03		. . .
OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56		. . .
RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	00.562.583/0001-44		. . .
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85		. . .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de consumo e equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 3216 - CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
87	Reagente ABX MINOCLAIR, PENTRA 60, solução desinfetante e detergente para limpeza concentrada em aparelho hematológico, acondicionado em frasco 0,4 litros. A marca deve ser Horiba, devido ao aparelho ser ABX Pentra 60 da HORIBA. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano.	FRS	HORIBA ABX	8,000	232,5300	1.860,24
124	Reagente DIFFTROL NORMAL/HIGH/LOW (normal/alto/baixo), ABX - PENTRA 60, controle multi parâmetros de três níveis para monitorização da precisão e exatidão dos contadores de glóbulos sanguíneos de hematologia da HORIBA medical.	KIT	HORIBA ABX	4,000	1.005,0000	4.020,00
128	Solução (agente) hemolisante (lisante) eritrocitário para contagem e diferenciação dos leucócitos e dosagem da hemoglobina, para uso em equipamento analisador hematológico, sem cianeto de potássio. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. Frasco. Prazo de validade de no mínimo 1 ano de marca Horiba, devido ao aparelho ser o ABX Pentra 60 da Horiba	FRS	HORIBA ABX	18,000	630,7400	11.353,32
130	Solução corante para eosinófilos e fixadora de leucócitos, compatível com contador hematológico ABX PENTRA 60, frasco com 1 litro, ABX EOSINOFIX. Acondicionado em embalagem de um litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade. A marca deve ser Horiba, devida ao aparelho ser o ABX Pentra 60 da Horiba. Prazo de validade de no mínimo 1 ano.	FRS	HORIBA ABX	14,000	807,3000	11.302,20
134	Solução isotônica tamponada de calibração e diluição de leucócitos para a determinação e diferenciação dos elementos figurados do sangue e medida do hematócrito para aparelho de hematologia, galão, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca deve ser Horiba, devido ao aparelho ser modelo ABX PENTRA 60. Prazo de validade de no mínimo 1 ano.	GL	HORIBA ABX	18,000	430,7000	7.752,60
135	Solução de limpeza para aparelho de laboratório, tipo solução de limpeza detergente agente proteolítico, para uso em equipamento para analisador hematológico código CLEANER, acondicionado em embalagem 1 litro. A marca deve ser Horiba, devido ao aparelho ser ABX Pentra 60 da Horiba. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	FRS	HORIBA ABX	18,000	575,8100	10.364,58
136	Solução para diferenciação leucocitária em aparelho de hematologia ABX PENTRA 60 - HORIBA, acondicionado em frasco de 1 litro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação/validade.	FRS	HORIBA ABX	22,000	760,3500	16.727,70

Fornecedor: 3760 - M.S DIAGNOSTICA LTDA.						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Agulha compatível para o analisador bioquímico COBAS C111.	UN	ROCHE	3,000	1.688,0000	5.064,00
22	Copo amostra 1 x 250un compatível com analisador bioquímico COBAS C111.	PCT	ROCHE	6,000	795,0000	4.770,00
29	Disco de reagente compatível com analisador bioquímico COBAS C111.	UN	ROCHE	1,000	1.700,0000	1.700,00
33	Esferas de aço para uso em coagulômetro, compatível com o modelo WAMA COAG 1000. Frasco com 200 unidades	FRS	WAMA	12,000	210,0000	2.520,00
36	Filtro de entrada de água do reservatório do aparelho COBAS C111	UN	ROCHE	20,000	187,0000	3.740,00

Fornecedor: 3760 - M.S DIAGNOSTICA LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	Kit composto de soro controle para laboratório, PRECICONTROL CLINCHEM MULT 1; kit 20 x 5 ml, compatível com COBAS C 111.	KIT	ROCHE	6,000	1.781,0000	10.686,00
42	Kit composto de soro controle para laboratório; PRECICONTROL CLINCHEM MULT 2, kit 20x5ml - compatível com cobas c 111	KIT	ROCHE	6,000	1.996,0000	11.976,00
45	Kit de lente do Fotometro compatível com analisador de bioquímica COBAS C111. Pacote com 4 unidades	PCT	ROCHE	1,000	4.785,5000	4.785,50
55	Kit composto de soro controle para laboratório precicontrol HBA1C - compatível com COBAS C111.	KIT	ROCHE	6,000	1.600,0000	9.600,00
61	Lâmpada halogen 12V/20W ASSY compatível para analisador bioquímico COBAS C111.	UN	ROCHE	10,000	457,0000	4.570,00
90	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, HBA1C (A1C-2). (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE	14,000	1.230,0000	17.220,00
91	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Bilirrubina esp. Total. (Kit c/ 4 x 100 Testes)	KIT	ROCHE	14,000	252,0000	3.528,00
92	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Amilase -T (AMYL2). (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE	10,000	600,0000	6.000,00
93	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111 CFAS HBA1C.	CX	ROCHE	6,000	690,0000	4.140,00
94	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CFAS HITACHI CKMB. (Kit c/ 3 x 1 ml)	CX	ROCHE	6,000	518,6000	3.111,60
95	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Hemolisante HBA1C (AICD2). Kit (8 x 6,3)	KIT	ROCHE	12,000	700,0000	8.400,00
96	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, IRON GEN2. (Kit c/2x 50 testes)	KIT	ROCHE	8,000	215,0000	1.720,00
97	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Lipase (LIPC). (Kit c/ 2 x 50 testes)	KIT	ROCHE	8,000	532,0000	4.256,00
98	Reagente compatível com para analisador bioquímico COBAS 111 CFAS PROTEINAS	KIT	ROCHE	6,000	942,0000	5.652,00
99	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CFAS Automação. (Kit c/ 12 x 3 ml)	CX	ROCHE	6,000	529,5000	3.177,00
100	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CFAS Lipedes. (Kit c/ 3 x 1 ml)	CX	ROCHE	6,000	329,5000	1.977,00
101	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CLEANER. (Kit c/ 1 litro)	KIT	ROCHE	25,000	244,0000	6.100,00
102	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Proteína total. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE	6,000	198,0000	1.188,00
103	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Triglicerídeos.	KIT	ROCHE	30,000	297,0000	8.910,00
104	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Diluente NAACL9%. (Kit c/ 4 x 12 ml)	CX	ROCHE	3,000	582,0000	1.746,00
105	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Glicose (GLUC2). (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE	30,000	152,5000	4.575,00
106	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, HDL-C PLUS (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE	30,000	619,0000	18.570,00
107	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111 Integra ISE Desproteinizer. (Kit c/ 6 x 21 ml)	CX	ROCHE	10,000	212,0000	2.120,00
108	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, ALP IFCC HICO. (Kit c/ 4 x 50 testes)	KIT	ROCHE	15,000	337,0000	5.055,00
109	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CRP LX ou CRP4. (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE	20,000	1.000,0000	20.000,00
110	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, AST IFCC. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE	20,000	208,0000	4.160,00
111	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Ácido úrico. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE	20,000	400,0000	8.000,00
112	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Albumina. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE	7,000	247,0000	1.729,00
113	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, ALT IFCC. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE	20,000	240,6000	4.812,00
114	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, BIL-D GEN 2. (Kit c/ 2 x 50 testes)	KIT	ROCHE	18,000	102,0000	1.836,00
115	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Cálcio. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE	7,000	406,9000	2.848,30
116	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CK. (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE	10,000	542,5000	5.425,00
117	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CK-MB. (Kit c/ 2 x 50 testes)	KIT	ROCHE	10,000	505,0000	5.050,00
118	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Colesterol. (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE	30,000	271,3000	8.139,00

Fornecedor: 3760 - M.S DIAGNOSTICA LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
119	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Creatinina.	KIT	ROCHE	21,000	153,2000	3.217,20
120	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, GGT HICO. (Kit c/2 x 100 testes)	KIT	ROCHE	15,000	237,0000	3.555,00
121	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, LDH. (Kit c/ 2 x 50 testes)	KIT	ROCHE	6,000	191,1000	1.146,60
122	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, MG. (Kit c/ 2 x 50 testes)	KIT	ROCHE	6,000	229,7000	1.378,20
123	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Ureia BUN. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE	20,000	445,0000	8.900,00
126	Segmento de microcubetas compatível com analisador bioquímico COBAS C111.	CX	ROCHE	7,000	727,0000	5.089,00
127	Sistema de coloração para hematologia, azul de crêsil brilhante, solução 0,4%, para coloração das células sanguíneas e teciduais, com rotulo contendo temperatura de armazenagem, data de validade e o registro do ministério da saúde, frasco com 100 ml.	FRS	NEWPROV	2,000	30,7000	61,40
133	Solução de limpeza para aparelhos de laboratório - tipo solução de limpeza clean para ciclos de lavagem suplementares, compatível com aparelho Roche/Cobas c111	FRS	ROCHE	6,000	232,0000	1.392,00
155	Teste Rápido OL ZIKA IgG/IgM, in vitro, imunocromatográfico, para detectar qualitativamente, simultaneamente e diferencialmente as imunoglobulinas específicas (IgG) e (IgM).	KIT	BIOCON	10,000	324,5000	3.245,00
164	Tubo a vácuo para coleta de sangue, em plástico, estéril, com capa protetora, sem aditivo, tampa na cor branca, para aspiração de 4 ml, 13 x 75 mm, data de fabricação e validade, tubos com etiquetas avulsas para identificação, rotulo com número do lote e procedência nacional ou importada.	UN	CRAL	1.000,000	0,5400	540,00

Fornecedor: 4334 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Água destilada quimicamente pura, isenta de sais solúveis e obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Galão de 5 Litros.	GL	QUALYBLESS	300,000	14,0000	4.200,00

Fornecedor: 4339 - FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	Cloro Reposição D.P.D-1-desinfetante utilizado em tratamento de água potável e de águas residuais, e para esterilização, serve para medir o teor de cloro ativo que permanece após a coloração da água, permite garantir a qualidade microbiológica da água, e se está em condições de uso. O método baseia-se na metodologia DPD, aprovada pela USEPA, o cloro livre oxida o DPD (N,N-dietil-p-fenilenediamina) para formar um complexo róseo de intensidade de cor em proporção direta com a concentração de cloro a ser usado no Fotocolorímetro Multiparâmetro. Compatível com a marca Alfakit devido todos os equipamentos serem da mesma marca	FRS	ALFAKIT	3,000	204,5400	613,62
15	Cloro Reposição D.P.D-2-desinfetante utilizado em tratamento de água potável e de águas residuais, e para esterilização, serve para medir o teor de cloro ativo que permanece após a coloração da água, permite garantir a qualidade microbiológica da água, e se está em condições de uso. O método baseia-se na metodologia DPD, aprovada pela USEPA, o cloro livre oxida o DPD (N,N-dietil-p-fenilenediamina) para formar um complexo róseo de intensidade de cor em proporção direta com a concentração de cloro a ser usado no Fotocolorímetro Multiparâmetro. Compatível com a Marca Alfakit devido todos os equipamentos serem da mesma marca.	FRS	ALFAKIT	3,000	222,0000	666,00
50	Kit para coloração de GRAM, com 500 ml cada (violet/fuscina/luogol/álcool-acetona), acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade, procedência.	KIT	LABORCLIN	1,000	69,0000	69,00

Fornecedor: 4683 - OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Agitador de tubos - tipo vortex basic 2800 RPM, modo de trabalho toque ou contínuo, velocidade fixa, plataforma cônica, base com ventosas, controle analógico 2 posições, dimensões 105x142mm, potência 30w, voltagem 110 ou 220v, contendo plataforma cônica e manual de instruções	UN	GLOBAL	1,000	965,0000	965,00

Fornecedor: 4683 - OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Água Ultra Pura (Microfiltrada) -reagente para biologia molecular, água ultra pura , frasco temperatura ambiente, para ser usado no Fotocolorímetro Multiparâmetro. Deve ser compatível com a marca ALFAKIT, devido a todos os equipamentos serem da mesma marca.	UN	ALFA	2,000	440,0000	880,00
8	Aguilha para punção (coleta) descartável, em material atóxico, aprotogênico aço inoxidável, siliconizada, para coleta múltipla a vácuo, calibre 25 x 7 mm (22 G1), com lacre de segurança, parede fina, bisel trifacetado, isento de rebarbas, estéril, uso único, embalado em apropriadamente individual, o produto devera obedecer a legislação vigente para apresentação e rotulagem.	UN	INJEX	2.000,000	0,3100	620,00
9	Álcool isopropílico ou isopropanol, acondicionado em frasco de 1.000 ml, rotulo com nr. De lote, data da fabricação/validade e procedência.	FRS	PROLINK	5,000	119,0000	595,00
10	Bandeja em plástico, medindo 42 x 28 x 7,5cm, retangular, na cor branca. Capacidade 8,0 litros.	UN	PLENA	5,000	55,0000	275,00
11	Bolsa esteril com tiossulfato -bolsa plástica estéril para coleta de amostras de água, com tiossulfato de sódio, capacidade para 100 ml, transparente com tarja de identificação e lacre, para ser usado no Fotocolorímetro Multiparametros.Caixa com 100 unidades	CX	KASVI	4,000	412,0000	1.648,00
12	Caixa plastica em polipropileno, medindo (19x36x15) cm, tipo maleta de primeiros socorros, divisao interna movel, retangular, para acondicionamento de medicamentos, fabricada na cor branca com detalhes vermelhos.	UN	EMIFRAN	2,000	70,4000	140,80
16	Coletor de urina infantil feminino, descartável, com capacidade para 100ml, com adesivo, hipoalergenico, com graduação a cada 10ml, com local para identificação do paciente, embalagem contendo dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	UN	CRAL	2.000,000	0,3000	600,00
17	Coletor de urina infantil masculino, descartável com capacidade para 100 ml, com adesivo, hipoalergenico, transparente, estreil, sem rebarbas e furos, com graduação a cada 10 ml, com local para identificação do paciente, embalagem contendo dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	UN	CRAL	2.000,000	0,3000	600,00
18	Coletor universal, capacidade 100 ml, graduado até 80 ml, com material em polipropileno transparente, com tampa de rosca na cor vermelha, sem pá, estéril, rotulagem respeitando a legislação atual vigente.	FRS	FIRST	5.000,000	0,3100	1.550,00
19	Coletor universal, capacidade 100 ml, graduado até 80 ml, com material em polipropileno, com tampa de rosca e pá plástica, na cor branca, não estéril, rotulagem respeitando a legislação atual vigente.	FRS	FIRST	1.000,000	0,3200	320,00
20	Compressa de gaze estéril, com 13 fios por cm², 8 camadas, 5 dobras, medindo: 7,5 x 7,5 cm (fechada) e 15 cm x 30cm (aberta), para assepsia e curativos, em embalagem apropriada pacote com 500 unidades.	PCT	BIOTEXTIL	15,000	23,2000	348,00
21	Contador de células (pianinho) - manual, com teclas para contagem, com capacidade de contagem separadamente de eritroblastos, com totalização a cada 100 células, com alarme sonoro e bloqueio automático para cada 100 células contadas, zerador de contagem tipo acompanha 01 cabo de força, alimentação: 110-240 vac automático, inclui: manual de operação e manutenção original em português, garantia de no minimo um ano para peças e serviços, instalação e treinamento operacional e assistência técnica	UN	KACIL	1,000	637,0000	637,00
23	Corantes para coloração ZIEHL-NIELSEN, coloração para pesquisa de bacilos álcool ácido resistente (B.A.A.R.), em frascos, contendo: 01 frasco com 500 ml de azul de metileno concentrado, 01 frasco com 500 ml de fuscina fenicada de ziehl, acondicionado em embalagem apropriadas, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	KIT	NEWPROV	10,000	61,0000	610,00
24	Cronometro digital, leitura 1/10 segundo, display em cristal com 06 funções: hora, minuto, segundo, ano, mês, dia, com precisão de 0,03%, com alarme sonoro e despertador, resistente a água com certificado NBR, acondicionamento adequado ao produto.	UN	KASVI	7,000	25,0000	175,00
26	Cuba de vidro, no formato retangular, para coloracao de laminas, com tampa, termo resistente. (dimensões aproximada: AL x C x L (10x30x15cm)	UN	FIRST	1,000	59,0000	59,00
27	Cubeta de vidro borossilicato para fotocolorímetro, com tampa de rosca, medindo 16 mm. Acondicionado em embalagem apropriada.	UN	KACIL	6,000	146,0000	876,00
30	Escova em arame galvanizado com formato circular para lavagem de tubos com aproximadamente 15 mm de diametro, cerdas 85 mm, pincel 25 mm, cabo 145 mm e comprimento total 255 mm aconcionado em embalagem apropriada.	UN	WB	5,000	5,2000	26,00

Fornecedor: 4683 - OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Escova composta por cerdas macias de nylon com pincel na extremidade em arame galvanizado para uso lavagem de tubos em laboratório dimensao de 13 x 85 x 255 mm, acondicionado em embalagem apropriada para o produto , rotulo com nr lote data de fabricacao procedencia	UN	WB	5,000	6,2000	31,00
32	Escova para uso de lavagem de tubos em laboratório diametro 08 mm, acondicionado em embalagem apropriada, rotulo com nº de lote, data de fabricação e procedência.	UN	WB	5,000	6,0000	30,00
34	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m, de cor branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. (De qualidade igual ou superior a cremer)	RL	CIEX	3,000	12,5000	37,50
38	Frasco coletor, tipo p/ fezes, material plástico transparente, capacidade cerca de 50 ml, tipo tampa rosqueável, componentes c/ espátula, outros componentes c/ conservante, componentes adicionais filtro de partículas e microfiltro, tipo uso descartável. Marca igual ou superior a Paratest	UN	FIRST	8.000,000	2,7900	22.320,00
43	Kit para determinação de ASLO da antiestreptolisina "O", método aglutinação em látex, leitura aglutinação, execução automática, amostra soro, reagentes líquidos prontos para uso, determinação quantitativa e semi-quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O), Kit com suspensão de látex revestida com estreptomomicina O soro controle positivo (0,5 ml), soro controle negativo (1 ml), varetas plasticas (60 un), cartões testes (2). Reação 2 minutos a temperatura ambiente. Sensibilidade analítica 200UI/ML. embalagem constando dados de identificação e procedência data de fabricação e validade com registro em órgão competente. Marca igual ou superior a marca Gold ou Wama. Prazo de validade de no mínimo 1 ano.	KIT	VIDA	10,000	75,0000	750,00
47	Kit de reagentes para equipamento laboratorial, corante panótico para hematologia, para execução de exames, caixa com 3 frascos de 500 ml, embalagem apropriada para o produto, rotulo com número do lote data de fabricação/validade.	KIT	RENYLAB	5,000	28,0000	140,00
48	Kit de reagentes para dosagem PSA total. PSA para determinação qualitativa do antígeno prostático específico total (PSA TOTAL). metodo: Imunocromatografia. Amostra: Soro. Pronto para uso. Estabilidade do reagente: Até a data de validade do KIT. Tempo de reação: 10 minutos a temperatura ambiente. Prazo de validade de no mínimo de 01 ano. Marca igual ou superior a Biomerieux, Wama ou Gold Analisa	KIT	WAMA	4,000	57,0000	228,00
49	Kit para detecção qualitativa e precoce do antígeno NS1 do vírus da dengue em soro ou plasma humano, método imunocromatografico de fluxo lateral, detecção desde o primeiro dia, sem janela imunologica. Com dados de identificação, procedência, registro em órgão competente. Com prazo de validade de no mínimo de 01 ano.	CX	WAMA	120,000	106,0000	12.720,00
54	Kit reagente para diagnostico de pesquisa de sangue oculto nas fezes, com anticorpo monoclonal anti-hemoglobina, que dispensa a dieta previa, em uma etapa, embalagem apropriada, com 20 cassetes, número do lote, data de fabricação/validade.	KIT	BIOCON	12,000	68,0000	816,00
58	Lamina de vidro de 26 x 76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm, resistente a álcoois e acetona, as laminas são vendidas para microscopia, simples, lisas, bordas não lapidadas, caixa com 50 unidades, embalagem contendo número do lote, data de validade e dizeres de rotulagem de acordo com legislação vigente.	CX	GLOBAL	100,000	6,0000	600,00
62	Lâmpada para microscópio, 6V - 20W, com proteção UV, compatível com OSRAM XENOPHOT.	UN	OSRAM	8,000	40,0000	320,00
63	Lugol forte solução a 5%, padrão analítico específico para laboratório, acondicionado em embalagem apropriada, frasco de 100 ml, rótulo número do lote, data fabricação/validade, formula e procedência.	FRS	NEWPROV	4,000	115,0000	460,00
64	Luva descartável para procedimento de látex, lubrificada internamente com pó, formato anatômico, ambidestra, com boa elasticidade, resistente, permitindo sensibilidade tátil, não estéril, tamanho PEQUENO. Caixa com 100 unidades	CX	NUGARD	105,000	16,0000	1.680,00
65	Luva descartável para procedimento em látex, tamanho GRANDE, lubrificada com pó, formato anatômico, ambidestra, com boa elasticidade, resistente, permitindo boa sensibilidade tátil, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	NUGARD	25,000	15,2000	380,00
66	Luva descartável para procedimento, látex, tamanho MÉDIO, talcada, com perfeita adaptação anatômico, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, constando externamente procedência e, data de fabricação, constando externamente data de validade. Caixa com 100 unidades	CX	NUGARD	105,000	14,4000	1.512,00

Fornecedor: 4683 - OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	Mascara de protecao semi facial com camadas filtrantes sinteticas tratadas eletrostaticamente n95 padrao c/ protecao para o naariz para protecao contra gazes vapores e particulas com estribo para apoio no nariz	UN	KDU	1.200,000	0,6000	720,00
68	Micropipeta automática, com volume fixo de 10 microlitros, monocanal, com capacidade e volume constante, calibrada, formato anatômico, para uso em análises clinicas, acompanha manual para uso, especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada, acompanha manual para uso, acondicionado em embalagem individual, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	UN	PEGUEPET	3,000	82,0000	246,00
69	Micropipeta automática, 100 microlitros, monocanal, volume fixo, calibrada, autoclavavel, com dispositivo ejetor de ponteiros, superfície antimicrobiana, de polipropileno, formato anatômico, pistão resistente a corrosão, especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. acondicionado em embalagem apropriada, rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência, fabricada dentro das normas técnicas da NBR/ABNT, acompanha manual de uso, acompanha certificado individual de calibração e número de série.	UN	PEGUEPET	3,000	82,0000	246,00
70	Micropipeta automática, 1000 microlitros, volume fixo, calibração de fabrica, dispensador de ponteiros. , especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. Acondicionado em embalagem individual, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UN	PEGUEPET	3,000	82,0000	246,00
71	Micropipeta automática, 20 microlitros, volume fixo, calibrada, com dispositivo ejetor de ponteiros. especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. Acondicionado em embalagem individual, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UN	PEGUEPET	3,000	85,0000	255,00

Fornecedor: 4683 - OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	Micropipeta automática, 25 microlitros, volume fixo, calibrada, com dispositivo ejetor de ponteiros, especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. Acondicionado em embalagem individual, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UN	PEGUEPET	3,000	81,0000	243,00
73	Micropipeta automática, 50 microlitros, monocanal, volume fixo, calibrada, autoclavavel, com dispositivo ejetor de ponteiros, superfície antimicrobiana, especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. de polipropileno, formato anatômico, pistão resistente a corrosão, acondicionado em embalagem apropriada, rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência, fabricada dentro das normas técnicas da NBR/ABNT, acompanha manual de uso, acompanha certificado individual de calibração e número de série.	UN	PEGUEPET	3,000	85,0000	255,00
74	Microtubo de centrifugação tipo Eppendorf 2,0 ml, transparente. Pacote com 500 unidades	PCT	OLEN	1,000	41,0000	41,00
76	Papel de filtro para laboratório, de tipo qualitativo, de filtração media, no tamanho 15 cm de diâmetro, embalado em caixa com 100 folhas.	CX	JP	4,000	126,0000	504,00
77	Papel térmico compatível com analisador bioquímico COBAS C111.	UN	REVISA	100,000	8,0000	800,00
79	Pipeta de vidro (WESTERGREM), 200 mm, para VHS. Fbricado em vidro de alto grau em transparencia, autoclavavel, graduação de facil visualização, com escala de 0 a 200. Caixa com 10 unidades	CX	CRAL	4,000	42,0000	168,00
80	Placa de Petri 90 x 15 cm descartavel, estéril com 2 compartimentos. Caixa com 100 unidades	CX	CRAL	3,000	77,0000	231,00
81	Placa escavada (kline), para testes de floculação, com tamanho de 8,0 x 6,0 cm, espessura de 5 mm, 12 escavações, em vidro.	UN	GLOBAL	5,000	35,0000	175,00
82	Ponteira para uso laboratorial, micropipeta automática, de polipropileno, estéril, autoclavavel, nao estéreis fornecidas em pacotes e compatíveis com micropipetas das marcas Beckam, Brande, Eppendorf, Finnpiette, Bio-Hit, Gilson, HTL, Oxford, Socorex e Digipet, ponta extralonga/comprimento estendido (para pipetagem em tubos estreitos), com superfícies interna e externa ultra hidrofóbicas, sistema de máxima recuperação(que garante baixa retenção de líquidos nas paredes), sistema que permite produção mínima de espuma na pipetagem, volume de 5 a 200 microlitros, amarela, encaixe universal, acompanha certificado de garantia e reprodutibilidade, rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. Pacote 1.000 unidades. Marca igual ou superior a Perfecta ou Cral	PCT	FIRST	45,000	12,5000	562,50
84	Ponteiras para micropipeta universal, ponteira em polipropileno autolavaveis não esteril, fornecidas em pacotes e compatíveis com micropipetas das marcas eckham, Brand, Eppendorf, Finnpiette, Bio-Hit, Gilson, HTL, Oxford, Scorex e Digipet,sistema de máxima recuperação que garante a máxima recuperação de líquidos nas paredes, cor azul, volume 200 a 1000 microlitros, embalagem contendo 1000 unidades. Marca igual ou superior a Vacuette ou Cral.	PCT	FIRST	15,000	25,0000	375,00
85	Pote de plástico, transparente, descartável estéril, graduado, boca larga (50 mm de diâmetro), tampa de rosca, capacidade de 35 a 50 ml, altura mínima de 40 mm. Embalagem individual.	UN	CRAL	350,000	0,4200	147,00
86	PSA para determinação quanlitativa do antígeno prostático específico total (PSA Total). Metodo: Imunocromatografia. Amostra: Soro. Pronto para uso, estabilidade do reagente: até a data de validade do kit. Tempo de reação: 10 minutos à temperatura ambiente. Prazo de validade de no minimo de 01 ano. Marca igual ou superior a Biomerieux, Wama ou Gold Analisa.	KIT	ECO	4,000	70,2000	280,80

Fornecedor: 4683 - OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
88	Reagente cloro livre DPD, contém etilenodiaminotetracético, sal dissódico (EDTA), fosfato de sódio dibásico, sal de N, N-Dietil-p-fenilenediamina. Para a determinação de CLORO LIVRE na água, para amostra de 10 ml, compatível com equipamento HACH. Pacote com 100 unidades	PCT	HACH	6,000	355,0000	2.130,00
89	Reagente cloro Total DPD, contém etilenodiaminotetracético, sal dissódico (EDTA), fosfato de sódio dibásico, sal de N, N-Dietil-p-fenilenediamina. Para a determinação de CLORO TOTAL na água, para amostra de 10 ml, compatível com equipamento HACH. Pacote com 100 unidades	PCT	HACH	6,000	355,0000	2.130,00
125	Reagente KCL-3M- reagente químico solução eletrolítica, categoria P.A., para o pHmetro Microprocessado. Compatível com a marca Alfakit devido todos os equipamentos serem da mesma marca	UN	NEON	2,000	33,0000	66,00
129	Solução corante LEISHMAN. Frasco de 500 ML. Prazo de validade mínimo de 01 ano	FRS	NEWPROV	1,000	21,0000	21,00
131	Solução corante para aparelho de laboratório, tipo corante GIEMSA, sistema para coloração citohematológica, categoria P.A., frasco com 500 ml, acondicionado em frasco, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade, procedência.	FRS	NEWPROV	10,000	38,0000	380,00
132	Solução de álcool ácido 1%, resistente em esfregação de material colhido em áreas diversas como cavidades, punção, ganglionar, escarro, concentrado de urina e outros. Frasco com 500 ml. Prazo de validade de no mínimo de 1 ano.	FRS	EXODO	1,000	65,0000	65,00
137	Solução tampão PH-10,00, para phmetro compatível com a Marca Alfakit devido todo o equipamento ser da mesma marca. Frasco de 100 ml	FRS	NEON	2,000	25,0000	50,00
138	Solução Tampão PH 4,00, para o pHmetro compatível com a marca Alfakit devido todo o equipamento ser da mesma marca. Frasco de 100 ml	FRS	NEON	2,000	30,0000	60,00
139	Solução tampão PH - 7,00, para phmetro compatível com a marca Alfakit devido todo o equipamento ser da mesma marca. Frasco de 100 ml	FRS	NEON	2,000	25,0000	50,00
140	Solução universal anticoagulante EDTA, composto por EDTA para adicionar ao sangue no momento da coleta, tornando-o coagulável e permitindo o uso de hemácias ou plasma para fins diversos. Rotulo embalagem apropriada para solução, rotulo com número de lote, data fabricação/validade, formula e procedência, rotulo com registro no M.S, instruções para o uso. Frasco de 20 ml	FRS	GOLD	3,000	6,4000	19,20
143	Soro ANTI - "AB", anticorpo monoclonal humano de origem murina, reativo em lamina e tubo, contem: azida sodica a 0,1%, coloração incolor, acondicionado em frasco de 10 ml com capacidade para 200 reações com o nome do responsavel tecnico, rotulo com data de fabricação/validade, procedência, informações em português. Marca igual ou superior a Fresenius. Prazo de validade de no mínimo 01 ano.	FRS	IMUNOSCAN	5,000	19,6000	98,00
145	Soro de COOMBS policlonal ou (poli especifico, soro anti-humano), constituído por soro ANTI- GAMA e não gamaglobulinas humanas e frações do complemento, para técnica em tubo e placa devendo reagir com hemácias D positivo sensibilizadas, apresentar especificidade ANTI-IGG, ANTI-IGM e ANTI-C3D confirmada, avidéz e titulo devem atender a legislação vigente com conservação a temperatura entre 2ª a 8°C, frasco com 10 ml, o rotulo deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo data de validade, número do lote. Prazo de vidade de no mínimo 01 ano	FRS	IMUNOSCAN	2,000	63,0000	126,00
147	Suporte para micropipeta (tipo carrssel), c/ capacidade p/ 6 micropipetas monocanais, em polipropileno, para pipetas da marca gilson ou alpha & pette.	UN	KACIL	2,000	110,0000	220,00
148	Termômetro químico para laboratório, com escala interna de vidro branco, capilar transparente, escala -10 a +110 °C a -10° a +360° C, divisão 1° C, comprimento 260±5, imersão total, limite de erro +- 1, enchimento HG, diâmetro 7 - 8 mm.	UN	INCOTERM	1,000	164,0000	164,00
154	Teste rápido mioglobina cardíaca. Marcador de lesão muscular (presente em toda muscular esquelética) - alta sensibilidade - liberação na corrente sanguínea 1 hora após o IAM - Detecção de reinfarto. tempo de reação: 8 minutos. Faixa de medição: 30-700 ng/ml. Amostra: sangur venosos heparinizados. Volume específico: 150 ui, embalagem com 10 testes. Prazo de validade de no mínimo 01 ano	CX	BIOCON	10,000	415,0000	4.150,00
157	Teste qualitativo de aglutinacao rapida - metodo amostra de sangue, para malaria em infeccoes por plasmodium sp, apresentacao em kit, rotulo com n. Do lote, validade etc.	UN	ONSITE	14,000	160,0000	2.240,00

Fornecedor: 4683 - OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
158	Teste sorológico para sífilis de VDRL, plasma e líquido cefalorradiante, sem utilização de inativação da amostra e com solução antigênica pronta para uso. Suspensão antigênica: 1 x 5 ml capacidade para 250 testes, método: reação de floculação. Estabilidade do reagente: até a data de validade do kit. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente.	KIT	WAMA	12,000	30,0000	360,00
159	Torniquete em tecido elástico com trava, fecho em pvc, com regulagem de tensão tamanho infantil decorado (garrote)	UN	GLOBAL	8,000	6,0000	48,00
160	Torniquete - em tecido elástico com trava, fecho em pvc, com regulagem de tensão, tamanho adulto (garrote azul com garra)	UN	CRAL	8,000	6,0000	48,00
161	Troponina cardíaca - teste rápido, amostra sangue venoso total heparinizado, marcador específico do músculo cardíaco - diagnóstico, prognóstico e exclusão do IAM - avaliação de risco e motorização dos pacientes com angina instável - detecção de micro lesão - liberação na corrente sanguínea entre 2-3 horas após o IAM e permanece por até 14 dias, tempo de reação: 12 minutos, faixa de medição: 0,03-2ng/ml. Cuf-off:0,1 ng/ml, volume específica: 150 ul, resultados qualitativos, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade, procedência. Marca igual ou superior a Bioeasy. Kit com 20 testes. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	KIT	BIOCON	20,000	84,0000	1.680,00
167	Tubo a vácuo para coleta de sangue, em plástico, transparente, incolor, descartável, estéril, com EDTA K+, com tampa plástica protetora roxa, volume 3,00 ml, dimensão 13,00 mm x 75,00 mm, etiquetado contendo: número do lote, prazo validade, volume aspiração e número do catálogo, acondicionado em embalagem apropriada, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência, registro do MS.	UN	CRAL	20.000,000	0,4400	8.800,00
170	Tubo capilar em vidro com heparina 75 x 1x 1,5mm, para coleta de sangue capilar para exames de bioquímica seca, acondicionado em caixa com 100 unidades.	CX	PRECISION	600,000	14,5800	8.748,00
171	Tubo cônico, em polipropileno, autolavável, 10 ml graduado para rotinas manuais de urina. Marca igual ou superior a Cral.	UN	CRAL	200,000	1,3000	260,00
172	Tubo Criogenicos para congelamento 5 ml, em polipropileno, estéril, com tampa de rosqueada com anel de silicone para vedação. Acondicionado em embalagem. Validade minima de 12 meses.	UN	CRAL	1.000,000	0,5200	520,00
173	Tubo em plástico tipo Eppendorf, com tampa, capacidade de 0,5 ml, acondicionado em embalagem apropriada para o produto. Pacote com 100 unidades	PCT	OLEN	10,000	32,0000	320,00
174	Tubo em polipropileno (microtubo), tipo eppendorf, cônico, incolor e graduado, tampa com trava, capacidade 4,5ml, para livre de DNASE, acondicionado em embalagem apropriada para o produto, nr. De lote, data de fabricação e procedência. Pacote com 100 unidades	PCT	CRAL	10,000	240,0000	2.400,00
175	Tubo p coleta de sangue em plástico com Edta K2 e gel separador com volume de aspiração 5 ml. Prazo de validade de no minimo 01 ano.	UN	FIRST	3.000,000	0,7900	2.370,00
177	Violeta de genciana, corante para método de GRAM. Frasco com 500 ml, prazo de validade de no minimo 01 ano.	UN	NEWPROV	1,000	18,0000	18,00

Fornecedor: 5698 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
151	Teste rápido para detecção do vírus covid-19 (Novo corona vírus) IGG e IGM.	UN	PRÃ?PROA	2.000,000	4,7000	9.400,00
152	Teste - rápido para detecção do vírus covid-19 (corona vírus) para ensaio imunocromatográfico de AG para detecção qualitativa do antígeno do covid-19 em amostra de swab da nasofaringe e orofaringe, acompanha recipiente com swab para coleta do material.	UN	PRÃ?PRIA	2.000,000	4,2000	8.400,00

Fornecedor: 6666 - HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Câmara de contagem de Neubauer, espelhada, em vidro óptico especial, com profundidade de 0,100 mm e base da câmara revestida com ródio, com dois retículos e quadrantes de 0,0025 mm ² , gravados no revestimento, com separação entre as duas áreas reticulares, acompanhada de 2 lâminulas de vidro 20 x 26 x 0,4 mm, para contagem de células ou outras partículas em suspensão sob um microscópio, em embalagem individual, contendo rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência.	UN	CRAL	1,000	211,0000	211,00

Fornecedor: 6666 - HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	Cubeta plástica para uso em coagulômetro, compatível com COAG 1000. Caixa com 100 unidades	CX	CLOT	2,000	116,0000	232,00
46	Kit de pesquisa de Troponina por metodo IMUCROMATOGRÁFICO. Marca igual ou superior a Bioeasy. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano	KIT	WAMA	12,000	51,1500	613,80
51	Kit para detecção de proteína C reativa (PCR), em amostras de soro, dosagem quantitativa de proteína C reativa, aglutinação, utiliza como suporte partículas de poliestireno recobertas com anticorpo monoclonal anti proteína C reativa humana, leitura aglutinação, soro, determinação quantitativo, necessita de controles, forma de apresentação em KIT, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência. Conteúdo do kit: suspensão de latex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR (1,5) ml, soro controle positivo, soro controle negativo, cartões testes. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca igual ou superior a Gold Analisa ou Wama. Prazo de validade de no mínimo 01 ano.	KIT	WAMA	15,000	54,0000	810,00
53	Kit para determinação, tempo de protrombina TP, tipo soluplastin, determinação por detecção de coagulo, modo de reação turbidimétrico, 10 x 2 ml rotulagem com número do lote, data de fabricação/validade e procede, reagente principal liofilizado, para determinação em plasma, volume total do kit 100 testes, número de reagentes do kit mono reagente. Marca igual ou superior a Wama ou Wiener. Prazo de validade de no mínimo 1 ano	KIT	LABORLAB	20,000	79,0000	1.580,00
75	Óleo de imersão para microscopia, transparente. Frasco 50 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano.	FRS	RENYLAB	3,000	12,0000	36,00
78	Pipeta de plastico fina tipo pasteur esteril 5 ml gravacao graduada para pipetagem em sorologia embalagem apropriada para produto	UN	CRAL	20,000	4,6900	93,80

Fornecedor: 6669 - NORTELAB COM ATAC. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Adaptador p/ tubo de coleta de sangue a vácuo - confeccionado em plastico, para tubo pediátrico de coleta de sangue, com encaixe para tubo a vácuo e agulha de coleta, com bico próprio para adaptação de agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo através de rosqueamento, contendo externamente marca comercial, procedência, fabricação, validade	UN	INJEX	10,000	0,2400	2,40
6	Agulha descartável - para coleta a vácuo, medindo 25 x 0,7mm	UN	INJEX	5,000	24,8600	124,30
7	Agulha descartável para coleta à vácuo medindo 25 x 0,8 mm. Caixa com 100 unidades	CX	INJEX	20,000	23,8600	477,20
25	Cronometro - digital para bancada, contagem progressiva e regressiva com alarme, relógio com programação de 1 segundo a 99 horas, 59 minutos e 59 segundos, suporte com fixação magnética, multifunções, com precisão de 0,01%, acondicionado em embalagem adequada.	UN	SPORT WATC	5,000	36,0000	180,00
35	Estante para tubo de ensaio de arame com revestimento de pvc para 105 tubos medindo 13mm x 75mm de altura.	UN	DESKARPLAS	8,000	42,0000	336,00
37	Fita teste rápido de urina, para uso diagnostico in vitro, 10 áreas reagentes, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 do ministério da saúde. testes detectados: leucocitos, nitrito, urobilinogênio, proteína, ph, sangue oculto, densidade, cetona, bilirrubina e glicose - caixa com 100 tiras	CX	WAMA	70,000	22,0000	1.540,00
39	Teste - chikungunya teste rapido com 25 testes (sabonete) kit para a determinacao qualitativa de anticorpos igg e igm contra o virus chikungunya no soro, plasma e sangue total humano, por metodo imunocromatografico, registrado na anvisa. Embalagem de acordo com a legislacao vigente. Rotulo contendo nr/ lote, data de fabricacao e validade. Validade do material apos entrega de no minimo 12 meses	KIT	EBRAM	15,000	411,0000	6.165,00
44	Kit de reagentes para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA). Marca igual ou superior a Wama ou Wiener. Prazo de validade de no mínimo 1 ano	KIT	BIOTECNICA	20,000	63,0200	1.260,40

Fornecedor: 6669 - NORTELAB COM ATAC. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	Kit para determinação de fator reumatoide, método por aglutinação de látex, determinação qualitativa e semi quantitativa dos fatores reumatoides (FR), amostra soro, reagentes líquidos prontos para uso, estabilidade dos reagentes até a data de validade do kit, reação 2 minutos à temperatura ambiente, sensibilidade analítica 8ui/ml, rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade, procedência, com registro em órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marca igual ou superior a Gold Analisa ou Wama. Kit composto por: Suspensão de látex revestida com IGG humana (1,5 ml); Soro controle positivo (0,5 ml); Soro controle negativo (1 ml); Varetas plásticas (60 un.); Cartões-teste (2); rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade, procedência.	KIT	EBRAM	12,000	38,0000	456,00
56	Lamina em vidro para microscopia, borda fosca, não lapidada, espessura 1,2 a 1,4 mm, de 26 x 76 mm, acondicionado em embalagem apropriada para o produto. Caixa com 50 unidades	CX	GLOBAL TRA	40,000	6,8000	272,00
57	Lamina extensora, lapidada, 26 x 76 mm, confeccionar esfregaço de hemograma para microscopia, confeccionada em plástico, diferencial hematológico, acondicionado em embalagem apropriada para o produto. Caixa com 50 unidades.	CX	GLOBAL TRA	1,000	22,0000	22,00
59	Laminula de vidro para microscopia autoclavavel, medida 20 x 20 mm. caixa com 100 unidades	CX	GLOBAL TRA	50,000	4,1000	205,00
60	Laminula de vidro para microscopia autoclavavel, medida 22 x 22 mm, embalado em caixa com 100 unidades.	CX	GLOBAL TRA	50,000	4,4000	220,00
83	Ponteira para utilização em micropipetas universal, ponteiros em polipropileno autoclavaveis não estereis fornecidas em pacotes e compatíveis com micropipetas das marcas Beckham, Brand, Eppendorf, Finnpiette, Bio-Hit, Gilson, HTL, Oxford, Scorex e Digipet, cor azul, volume 100 a 1000 microlitros, embaladas em sacos contendo 1000 unidades. Marca igual ou superior a Vacuette ou Cral	PCT	LABOR IMPO	40,000	23,5000	940,00
141	Soro ANTI - "D" (RHO) monoclonal humano IGM + IGG. Contem albumina bovina e 0,1% de azida sódica como conservante, reagente deve ser usado somente para diagnostico "IN VITRO", coloração incolor, acondicionado em frasco de 10 ml com capacidade para 200 reações com o nome do responsável tecnico, rotulo com data de fabricação/validade, procedência, informações em português. Prazo de validade de no minimo 01 ano. Marca igual ou superior a Fresenius	FRS	IMUNOSCAN	10,000	34,1000	341,00
142	Soro ANTI - "A", anticorpo monoclonal humano de origem murina, reativo em lamina e tubo, contem: azida sódica a 0,1%, coloração azul, acondicionado em frasco de 10 ml, com capacidade para 200 reações, com nome do responsável técnico, rotulo c/data de fabricação/validade, procedência, informações em português. Prazo de validade de no minimo 01 ano, marca igual ou superior a Fresenius.	FRS	IMUNOSCAN	10,000	16,5000	165,00
144	Soro ANTI - "B", anticorpo monoclonal humano de origem murina, reativo em lamina e tubo, contem: azida sódica a 0,1%, coloração amarela, acondicionado em frasco de 10 ml, com capacidade para 200 reações, com nome do responsável tecnico, rotulo com data de fabricação/validade, procedência, informações em português. Prazo de validade de no minimo de 01 ano. Prazo de validade minimo de 01 ano. Marca igual ou superior a Fresenius.	FRS	IMUNOSCAN	10,000	16,5000	165,00
165	Tubo a vácuo para coleta de sangue, uso pediátrico, em plástico, para coleta, com EDTA K+, tampa protetora roxa e volume de aspiração de 1 ml.	UN	BIOSUL	500,000	1,4500	725,00
166	Tubo a vácuo para coleta de sangue, uso pediátrico, em microtubo em plástico, descartável, com EDTA K+, tampa na cor roxa, para aspiração de 0,5 ml, medindo 11 x 40 mm, no tubo: com nome do reagente, validade, formula apropriada, acondicionado em embalagem apropriada ao produto, rotulo com nº do lote, data de fabricação/validade procedência.	UN	LABOR IMPO	500,000	0,3000	150,00
168	Tubo a vácuo para coleta de sangue, em plástico, transparente, incolor, descartável, estéril, com citrato de sódio a 3,2%, com tampa plástica protetora azul, volume 2,00 ml, etiquetado contendo: número do lote, prazo e validade, volume aspiração e número de catalogo, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência, registro do ministério da saúde.	UN	LABOR IMPO	1.000,000	0,6200	620,00
176	Tubo para coleta vacutainer em plastico co Edta e fluoreto de sódio tampa cinza. Volume de aspiração de 1 ml. Prazo de validade de no minimo de 01 ano.	UN	LABOR IMPO	2.000,000	0,7800	1.560,00

Fornecedor: 6913 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
149	Teste BETA-HCG qualitativo de aglutinação rápida, para determinação. Qualitativa de HCG para diagnóstico da gravidez, em amostra de soro, urina. monoreagente - tira reativa pronta p uso, estabilidade do reagente: ate a data de validade do kit, tempo de reação 5 minutos à temperatura ambiente, sensibilidade: 25 mui/ml ou 25ui/l, com registro em órgão competente. Kit com 50 tiras reativas. Prazo de validade de no mínimo 01 ano.	KIT	GT GROUP	20,000	28,6400	572,80
153	Teste rápido dengue IgG/IgM, teste imunocromatográfico, fase sólida, para detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti- IgM contra os 4 sorotipos do vírus da dengue em soro e plasma humano. Apresentação dengue- 25 determinações com alto grau de sensibilidade (99%) e especificidade (99%), aprovados e registrados no ministério da saúde e certificado GMP (boas práticas de fabricação), embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 01 ano com registro. Em órgão competente. Caixa com 25 testes.	CX	GT GROUP	100,000	137,7500	13.775,00
162	Tubo a vácuo para coleta de sangue, plástico, estéril, composto com fluoreto de sódio e EDTA, tampa cinza plástica com sistema de segurança, para aspiração de 2 ml, na dimensão de 13 x 75 mm, no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	UN	GT GROUP	10.000,000	0,3800	3.800,00
163	Tubo a vácuo para coleta de sangue, em plástico, com capa protetora, com citrato de sódio, tampa azul, para aspiração de 3,5 ml. Prazo de validade de no mínimo de 01 ano.	UN	GT FROUP	3.000,000	0,3900	1.170,00
169	Tubo a vácuo para coleta de sangue, com Edta K2 em plástico, material inerte, gel separador com ativador de coagulo, tampa na cor amarela, para aspiração de 5 ml, tubo de 13 x 100 mm, com nome do reagente, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	UN	GT GROUP	25.000,000	0,5700	14.250,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento estão dispostas especificamente no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 15 de Agosto de 2023.



Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito

Empresas Participantes:

BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.906.605/0001-59 _____

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 05.905.525/0001-90 _____

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 15 de Agosto de 2023.



Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito

Empresas Participantes:

CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	CNPJ: 46.962.122/0003-21	_____
FELIPE DANTAS ROMACHELLI-EPP	CNPJ: 32.545.533/0001-45	_____
FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	CNPJ: 22.803.038/0001-35	_____
HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ: 26.736.747/0001-04	_____
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 19.391.064/0001-99	_____
M.S DIAGNOSTICA LTDA.	CNPJ: 00.970.175/0003-93	_____
NORTELAB COM ATAC. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA-EPP	CNPJ: 28.729.142/0001-03	_____
OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ: 05.895.525/0001-56	_____
RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 00.562.583/0001-44	_____
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 11.308.834/0001-85	_____



Viviane Barbosa Silva
Procuradora Jurídica
Portaria N° 071 de 23/02/2016
Matricula 1413